



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 2, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Vide [Portaria Conjunta 2CCR/5CCR nº 2, de 14 de janeiro de 2020](#)

Aprova novo mandato e designa integrantes para o [Grupo de Trabalho Intercameral sobre Medidas Cautelares Reais](#) das 2ª e 5ª Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

AS 2ª E 5ª CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhes são conferidas no artigo 62, inciso I, da [Lei Complementar nº 75/93](#), e conforme a 159ª Sessão de Coordenação da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão, de 12 de novembro de 2018, resolvem:

Art. 1º Aprovar novo mandato para o Grupo de Trabalho Intercameral sobre Medidas Cautelares Reais, das 2ª e 5ª Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, para atuação pelo período de 1 (um) ano.

Art. 2º Designar os seguintes membros para integrarem o referido Grupo de Trabalho: ALESSANDRO JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA, MARCO AURÉLIO ALVES ADÃO, PATRÍCIA MARIA NUNEZ WEBER, RAQUEL CRISTINA REZENDE SILVESTRE, ROBERTO MOREIRA DE ALMEIDA, RODRIGO LEITE PRADO, TIAGO MISAEL DE JESUS MARTINS e HENRIQUE DE SÁ VALADÃO LOPES.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora da 2ª CCR

MARIA IRANEIDE OLINDA SANTORO FACCHINI
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora da 5ª CCR

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 14 dez. 2018. Caderno Extrajudicial, p. 9.](#)